

Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável - Consulta pública sobre a revisão do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento

Os campos assinalados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1) Introdução

O ano de 2015 representou um marco estratégico para a governação mundial, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável. Este foi o ano definido para a conclusão dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e marcou o momento para a reflexão sobre os progressos alcançados até à data e os desafios que se perfilam para resolver as questões ainda pendentes. Em 2015, realizaram-se igualmente uma série de importantes cimeiras e conferências internacionais ao longo do ano (o [Quadro de Sendai para a redução do risco de catástrofes de 2015-2030](#), o [Programa de Ação de Adis Abeba](#), a [Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável](#) e o [Acordo de Paris](#) (COP 21) no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas) que contribuíram para a reformulação coletiva da forma como a comunidade internacional, incluindo a UE, continuará a trabalhar para alcançar o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza durante muitos anos.

Ainda mais relevante, e contrariamente aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, é o facto de a Agenda 2030, incluindo os seus dezassete objetivos de desenvolvimento sustentável, ser uma agenda universal, aplicável a todos os países. Esta reflete muitos dos valores e interesses fundamentais europeus e proporciona um quadro internacional para dar resposta a desafios globais, como as alterações climáticas. A resposta da UE à Agenda 2030 está a avançar de várias formas:

- em primeiro lugar, como parte dos esforços da UE para implementar a Agenda 2030, o [programa de trabalho da Comissão para 2016](#) anuncia uma iniciativa sobre os próximos passos a dar no sentido de um futuro sustentável da Europa, que explica de que forma a UE contribui para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável e define os aspetos internos e externos das estratégias da UE, contribuindo, deste modo, para a concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável;
- em segundo lugar, a Alta Representante apresentará a [estratégia global da UE em matéria de política externa e de segurança](#) que deverá orientar as diferentes políticas externas da UE que contribuem para uma visão de um mundo mais estável, próspero e seguro. Esta deve definir a orientação estratégica para o conjunto da ação externa da UE e, como tal, contribuirá para orientar a implementação da Agenda 2030 da UE no domínio da ação externa;
- em terceiro lugar, a UE reexaminará as suas medidas em termos de cooperação para o desenvolvimento. Os principais documentos políticos existentes (incluindo o [Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento de 2005](#) e a [Agenda para a Mudança de 2011](#)) estão atualmente enquadrados em torno dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e necessitam de adaptação para incorporar a Agenda 2030. Dada a sua relevância direta para as relações globais da UE com os países em desenvolvimento, esta revisão será efetuada em plena coerência com os trabalhos em curso relativos ao futuro da parceria entre a UE e os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico, ao abrigo de um quadro pós-[Acordo de Cotonu](#).

Os pontos de vista desta consulta serão utilizados para mostrar o caminho a seguir tendo em conta as iniciativas referidas anteriormente e, em especial, a revisão do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e os aspetos externos da implementação da Agenda 2030. A consulta visa obter o seu ponto de vista relativamente ao modo como a **política de desenvolvimento, no contexto da ação externa da UE, tal como previsto no Tratado de Lisboa**, deve responder às várias conferências e cimeiras emblemáticas de 2015 e também às rápidas mudanças a decorrer no mundo.

As respostas podem incluir pontos de vista aplicáveis apenas às instituições da UE, mas também à UE e aos seus Estados-Membros — seria útil clarificar este aspeto na sua resposta. A presente consulta pública tem a duração de 12 semanas, de 30 de maio de 2016 a 21 de agosto de 2016. Uma breve síntese e análise de todas as participações na consulta serão publicadas em novembro de 2016 e todos os contributos individuais serão também disponibilizados no sítio Web da consulta (a não ser que os inquiridos solicitem que não sejam publicados).

2) Informações sobre os inquiridos

- * 2.1. Os contributos podem ser publicados no sítio Web da Comissão, com a identidade do participante. Indique a sua preferência para a publicação da sua resposta.

Independentemente da opção escolhida, a sua resposta poderá ser objeto de um pedido de acesso ao abrigo do [Regulamento \(CE\) n.º 1049/2001](#) relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão. Neste caso, o pedido será avaliado segundo as condições fixadas no Regulamento e em conformidade com as [regras aplicáveis em matéria de proteção de dados](#).

- Não autorizo a publicação da minha resposta
- O meu contributo pode ser publicado sob o nome indicado: declaro que o conteúdo não está sujeito a restrições de direitos de autor que impeçam a publicação
- O meu contributo pode ser publicado, mas anonimamente: declaro que o conteúdo não está sujeito a restrições de direitos de autor que impeçam a publicação

- * 2.2. Está inscrito no Registo de Transparência da UE?

Nota: As organizações, redes, plataformas ou trabalhadores independentes que exerçam atividades que pretendem influenciar o processo de decisão da UE devem inscrever-se no Registo de Transparência. Durante a análise das respostas a uma consulta, os contributos dos inquiridos que optarem por não se inscrever no Registo serão considerados contributos individuais (a menos que os autores dos contributos sejam reconhecidos como partes interessadas representativas através de disposições do Tratado, Diálogo Social Europeu, artigos n.º 154-155 do TFUE).

- Sim
- Não

- * 2.3. Nome (entidade ou participante a título individual)

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil

- 2.5. Que tipo de parte interessada é?

- Administração pública/Governo
- Universidade/Organização académica
- Sociedade Civil (incluindo organizações não-governamentais, especializadas em estratégias de organização, think tank)
- Organizações internacionais
- Setor privado ou empresa privada
- Cidadão/particular
- Outro

2.6. Especifique

Organização Nao Governamental

* 2.7. Qual é o seu local de residência (se responde a título individual), ou o local onde se situa a sede da sua organização (se responde em nome de uma organização)?

- Num dos 28 Estados-Membros
 Outro

2.8. Especifique

Sao Paulo, Brasil

3) Contexto: por que razão é necessário mudar

A UE e os seus Estados-Membros estão determinados em pôr em prática a Agenda 2030 através de ações internas e externas, bem como contribuir para a implementação bem sucedida do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, tendo em conta as fortes interligações. Neste contexto, as nossas estratégias deverão ter em conta as condições e tendências mundiais em mutação de forma a garantir que continuam a ser adequadas ao fim a que se destinam no horizonte 2030.

O panorama mundial alterou-se significativamente em comparação com a altura da adoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Embora muito tenha sido feito, com mais de mil milhões de pessoas a terem sido resgatadas de situações de pobreza extrema desde 1990, ainda existem grandes desafios para ultrapassar e continuam a surgir novas ameaças. A nível mundial, mais de 800 milhões de pessoas vivem ainda com menos de 1,25 dólares americanos por dia. O mundo assiste a múltiplos conflitos e tensões ao nível da segurança, crises em matéria de ajuda humanitária e de saúde mundial complexas, deterioração dos direitos humanos, degradação ambiental e escassez de recursos, assim como questões relativas à urbanização e migração. Os fluxos migratórios em todo o mundo vão continuar a ter consequências importantes e representam tanto um risco como uma oportunidade. A UE tem de fazer face aos desafios de segurança mundiais, incluindo a resolução das causas profundas dos conflitos e instabilidade e a luta contra o extremismo violento. As alterações climáticas podem continuar a ampliar os problemas e podem prejudicar seriamente os progressos. As alterações importantes incluem as tendências demográficas, uma nova distribuição da riqueza e do poder entre e no interior dos países, o avanço da globalização da economia e das cadeias de valor, a evolução da distribuição geográfica da pobreza e a proliferação de atores ao nível do desenvolvimento. As projeções indicam também desafios importantes que se seguem (por exemplo, a urbanização contínua e sem precedentes, outros desafios demográficos como o envelhecimento das sociedades para alguns países e o potencial de um dividendo demográfico para outros). Dever-se-á prestar atenção permanente a uma vizinhança democrática, estável e próspera. A revisão das estratégias de desenvolvimento da UE deve ter em conta estas tendências (incluindo a antecipação das que continuarão a ser centrais no futuro), mantendo, ao mesmo tempo, o foco central na erradicação da pobreza e em concluir o trabalho iniciado com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio.

Por último, o consenso da UE também tem de se adaptar ao Tratado de Lisboa, que indica as estratégias de ação externa para trabalhar dentro dos quadros definidos e segue os princípios dos objetivos do artigo 21.º do Tratado da União Europeia. Em particular, a coerência entre as diferentes partes da ação externa da UE e as políticas interna e externa é essencial.

A UE terá de enfrentar estes novos desafios mundiais, muitos dos quais requerem um modo de atuação coordenado ao nível nacional, regional e mundial. A Agenda 2030 apresenta um quadro que serve de base orientadora.

3.1. Existe uma série de tendências globais (por exemplo, mudanças geográficas e aumento da pobreza; desafios relacionados com as alterações climáticas e também com questões políticas, económicas, sociais, demográficas, relativas à segurança, ambientais ou tecnológicas) que influenciarão o desenvolvimento futuro e a implementação da Agenda 2030. Qual é, na sua perspetiva, a tendência mais importante?

Aumento da pobreza em virtude das políticas económicas sociais.

3.2. De que modo poderão as medidas da UE, e, em particular, a política de desenvolvimento, melhor explorar as oportunidades e minimizar os aspetos negativos da tendência que identificou na pergunta anterior?

Maior investimento em políticas sociais revendo mecanismos de dominação que geram processos de endividamento dos países em desenvolvimento que podem inviabilizar serviços básicos, como: saúde, educação, mobilidade humana e saneamento. Como também, a implementação de tecnologias que gatarem o acesso a microfinanças para a população pobre.

4) Prioridades para ações futuras: o que é necessário fazer

A execução da Agenda 2030 exige esforços constantes por parte da União para promover um mundo mais justo, incluindo uma forte ênfase na necessidade de abordar a igualdade de género e a emancipação das mulheres. A paz, a inclusão social, a igualdade e a boa governação, incluindo a democracia, a responsabilização, o Estado de direito, os direitos humanos e a não-discriminação necessitam de mais atenção. A Agenda 2030 também exige o reconhecimento da estreita interligação existente entre a pobreza, as questões sociais, a transformação económica, as alterações climáticas e o ambiente.

Para se alcançar a erradicação da pobreza, a política de desenvolvimento da UE deve ter em conta as principais tendências demográficas e ambientais, incluindo os desafios relacionados com as alterações climáticas, e concentrar os esforços nos países menos avançados e nos Estados frágeis. A UE deverá igualmente reforçar a nossa abordagem à fragilidade e aos conflitos, de forma a promover a resiliência e a segurança (tendo em consideração que a grande proporção de pobres de todo o mundo vive em Estados frágeis e afetados por conflitos) e a proteger os bens públicos mundiais e a manter a nossa base de recursos como pré-requisito para um crescimento sustentável. A paz e segurança, incluindo a reforma do setor da segurança, têm de ser abordadas através da nossa política de desenvolvimento, bem como os riscos e oportunidades relacionados com os fluxos migratórios. A luta contra as desigualdades sociais e económicas (dentro de cada país e entre países) é um aspeto fundamental da Agenda 2030 na sua luta contra a degradação do ambiente e as alterações climáticas. A criação de emprego será um desafio importante em que o setor privado deverá desempenhar um papel ativo. A conclusão do trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio implica identificar e chegar às pessoas ao nível mundial que ainda não beneficiam dos progressos de modo a garantir que ninguém fica para trás.

Para alcançar resultados duradouros, a política de desenvolvimento da UE deve promover a transformação e um crescimento inclusivo e sustentável. Os motores de um crescimento inclusivo e sustentável, tais como o desenvolvimento humano, as energias renováveis, a agricultura e pescas sustentáveis e oceanos saudáveis e resilientes, devem ser elementos importantes para implementar a nova agenda, assim como os nossos esforços para lutar contra a fome e a subnutrição. A implementação da Agenda 2030 exige uma abordagem integrada e multidimensional do desenvolvimento humano. A sua execução implica também que recorramos a fontes de mudança, como o desenvolvimento urbano sustentável e uma utilização adequada das tecnologias da informação e da comunicação. A nossa política de desenvolvimento terá de se empenhar e identificar novas formas de parcerias com as empresas, a fim de alcançar um crescimento sustentável e inclusivo, industrialização e inovação. A implementação da Agenda 2030 exige, de igual modo, a cooperação com os países e regiões parceiros ao nível da ciência, tecnologia e inovação. Em todos os aspetos da nossa ação externa, a UE necessita de garantir que as nossas abordagens, incluindo a cooperação para o desenvolvimento, contribuem para a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 e que a UE intensifique os seus esforços para promover a coerência entre as nossas políticas e prosseguir com a nossa ação interna e externa.

4.1. De que forma pode a UE utilizar melhor as relações entre a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável, o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e enfrentar outros desafios ao desenvolvimento sustentável à escala mundial?

O crescimento sustentável e inclusivo deve abranger de forma integral as diversas dimensões da sociedade garantindo o desenvolvimento humano.

4.2. De que forma a UE deve reforçar a integração equilibrada das dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável na sua ação interna e externa e, em particular, na sua política de desenvolvimento?

Reforçar o uso adequado das tecnologias da informação e da comunicação, assim como novas práticas para a reparação das violações, considerando responsabilidades diferenciadas entre estados, empresas, corporações, instituições financeiras e cidadãos.

4.3. Quais são as principais alterações que gostaria de ver no quadro da política de desenvolvimento da UE?

O fortalecimento institucional de organizações autônomas nos países em desenvolvimento, garantindo o monitoramento de políticas de governos, ou de empresas, que geram violações de direitos, negando o acesso a terra, ao território e direitos básicos.

4.4. Em que domínios acima referidos esperaria ver uma maior coerência entre a política de desenvolvimento e outros domínios da ação externa da UE na implementação da Agenda 2030?

Crescimento sustentável e inclusivo considerando as responsabilidades diferenciadas entre estados, empresas, corporações, instituições financeiras e cidadãos. Garantindo abordagens que incluam a cooperação para o desenvolvimento no âmbito interna e externa.

4.5. Em que domínios a UE tem mais valor acrescentado enquanto parceiro de desenvolvimento (por exemplo, que aspetos da sua política de desenvolvimento, diálogo ou medidas de execução ou em que categoria de países)?

Na promoção para um desenvolvimento justo e sustentável dos povos, fomentando a participação da Sociedade Civil nos processos internacionais, e na formulação das políticas nacionais, que contribuem para o desenvolvimento, ao mesmo tempo, aumentando as capacidades das OSC, para o fortalecimento e alianças regionais e mundiais.

4.6. De que forma pode a UE melhorar a sua política de desenvolvimento, a fim de melhor combater as desigualdades — incluindo a desigualdade de género — no contexto da implementação da Agenda 2030?

O empoderamento das mulheres favorecendo espaços de debate e ações que garantam políticas específicas no âmbito regional e internacional no combate as desigualdades de género. Assim, gerando o protagonismo das mulheres.

4.7. Como pode a política de desenvolvimento da UE contribuir de modo mais significativo para a segurança das pessoas? Como pode a política de desenvolvimento da UE contribuir para enfrentar as causas profundas dos conflitos e da fragilidade e contribuir de modo a garantir a segurança e a resiliência em todos os países em que intervém?

Promovendo espaços de diálogo entre países e povos em conflitos. Com especial atenção a processos militarização da segurança pública, nas cidades, como também conflitos regionais e mundiais.

4.8. Como pode um novo consenso sobre o desenvolvimento explorar melhor as oportunidades proporcionadas pela migração, minimizar os aspetos negativos da migração irregular na implementação da Agenda 2030 e melhor abordar as causas profundas da migração irregular e das deslocações forçadas.

Garantir diálogos que contribuam para o combate a todas as formas de violência, discriminação e exclusão que impedem à população migrante o pleno gozo de seus direitos humanos - o acesso a condições dignas de trabalho, saúde, educação, moradia, previdência social, documentação, e a participação política.

5) Modalidades de execução: Como lá chegar?

O princípio da universalidade subjacente à Agenda 2030 implica uma abordagem diferenciada no envolvimento com os países a todos os níveis de desenvolvimento. A Ajuda Pública ao Desenvolvimento continua a desempenhar um papel importante no âmbito do financiamento global para os países mais necessitados (em particular, os países menos avançados). A UE e os seus Estados-Membros devem continuar a progredir no sentido da realização dos seus compromissos. No entanto, a nossa cooperação para o desenvolvimento, em todos os países, deve tomar em consideração outras fontes de financiamento, nomeadamente através da mobilização de outras fontes de financiamento (ajuda não pública ao desenvolvimento) para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável. A concretização da Agenda 2030 implica que a nossa ajuda aos países para aumentarem os seus recursos próprios (mobilização dos recursos nacionais), a prestação de ajuda ao comércio, o financiamento misto* e as parcerias com o setor privado devem ser domínios prioritários de intervenção. O Programa de Ação de Adis Abeba, enquanto parte integrante da Agenda 2030, proporciona um quadro para os nossos esforços, incluindo para o trabalho de apoio à política de ambiente adequada para o desenvolvimento sustentável nos países parceiros. A implementação da Agenda 2030 e a execução do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas ao abrigo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas devem ser estreitamente coordenadas tendo em conta as fortes interdependências. A cooperação com países de rendimento médio, nomeadamente as economias emergentes, será importante para a implementação da Agenda 2030, tendo em conta o papel que podem desempenhar na promoção de bens públicos mundiais, os resultados que podem alcançar nos respetivos países em matéria de erradicação da pobreza e de desenvolvimento sustentável, e o exemplo que podem dar nas suas regiões, bem como o seu papel nos processos regionais. Neste sentido, as parcerias diferenciadas podem desempenhar aqui um papel importante (por exemplo, diferentes formas de investimento político, económico e financeiro, assim como a cooperação nos domínios da ciência, tecnologia e inovação). Uma atenção especial e de destaque deve ser também dada aos países menos avançados, tal como foi reconhecido pelo Programa de Ação de Adis Abeba.

A implementação da Agenda 2030 proporciona uma oportunidade para reforçar a coerência entre as diferentes áreas da ação externa da UE e entre estas e outras estratégias da UE (tal como referido no Tratado de Lisboa e na [abordagem global da UE em relação às crises e aos conflitos externos](#)). A UE continuará a promover a [coerência das políticas para o desenvolvimento](#) como contributo fundamental para o esforço coletivo de tornar mais coerentes as políticas de desenvolvimento sustentável. Na nossa ação externa, a UE deve ter em conta a forma como pode utilizar todas as estratégias, ferramentas e instrumentos disponíveis de forma coerente, em conformidade com a natureza integrada da Agenda 2030.

* Combinar subvenções da UE com empréstimos ou capital proveniente de outros financiadores, públicos e privados, com vista a mobilizar recursos adicionais.

5.1. Como podem as políticas da UE, e, em particular, a política de desenvolvimento da UE, ajudar a mobilizar e maximizar o impacto da crescente variedade do financiamento do desenvolvimento sustentável, nomeadamente do setor privado?

5.2. Tendo em conta a disponibilidade de outras fontes de financiamento e o empenho da UE na Ajuda Pública ao Desenvolvimento (por exemplo, [as conclusões do Conselho, em 26 de maio de 2015, sobre «Uma nova parceria global para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável pós-2015»](#) e, entre outros, os parágrafos 32 e 33), como e onde poderia a UE utilizar a Ajuda Pública ao Desenvolvimento de forma estratégica e de maneira a maximizar o seu impacto?

Manter políticas de arrecadação de fundos para o financiamento de instituições da Sociedade Civil na garantia do desenvolvimento humano dos países em desenvolvimento.

5.3. Como pode a UE melhor apoiar os países parceiros a mobilizar os seus próprios recursos para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável?

Estimular processos participativos das organizações da sociedade civil juntamente com governos, definindo mecanismos de arrecadação e aplicação recursos públicos.

5.4. Dada a importância dos países de médio rendimento para a implementação da Agenda 2030, que formas poderiam adotar as parcerias diferenciadas ?

Proporcionar esforços de apoio à políticas que garantam a democracia e espaços de participação da sociedade civil garantindo um maior acesso aos recursos públicos de acordo com as capacidades dos de cada país.

5.5. Dada a experiência adquirida tendo em conta os objetivos da cooperação para o desenvolvimento na implementação das estratégias da UE com maior probabilidade de ter efeitos sobre os países em desenvolvimento (por exemplo, a [Coerência das políticas para promover o desenvolvimento: relatório da UE de 2015](#)), como deve a UE melhorar os seus esforços em alcançar uma coerência das políticas para promover o desenvolvimento como um contributo fundamental para o esforço coletivo em matéria de coerência de estratégias para o desenvolvimento sustentável? Como poderemos ajudar a garantir que as estratégias nos países em desenvolvimento e a nível internacional contribuem de forma coerente para a concretização das prioridades de desenvolvimento sustentável?

Utilizando todas as estratégias, ferramentas, mecanismos e instrumentos disponíveis para o monitoramento das ações nestes países - em parceria com os órgãos de controle nos países, para que haja coerência e concretude na aplicação das prioridades.

6) Os intervenientes: contribuição conjunta para o seu sucesso

Uma característica importante da nova agenda consiste em todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento, terem de trabalhar com um vasto leque de partes interessadas, (incluindo o setor privado, a sociedade civil e as instituições de investigação), a fim de melhorar a transparência e a inclusão no processo de tomada de decisão, planeamento, prestação de serviços e acompanhamento e para assegurar as sinergias e a complementaridade.

A UE deve continuar a colaborar com outros e contribuir para uma abordagem coordenada. O Programa de Ação de Adis Abeba dá prioridade aos planos nacionais para a sua implementação (incluindo o respetivo financiamento e quadros políticos). Para maximizar o seu impacto, a política de desenvolvimento da UE deve assentar num plano abrangente e estratégico para cada país, que também dê resposta ao contexto específico de cada país.

A implementação da Agenda 2030 pelos nossos países parceiros informará o nosso compromisso global e o nosso diálogo de desenvolvimento da cooperação com esses países e ajudará a moldar o nosso apoio aos seus esforços nacionais. A UE deveria igualmente ajudar os países parceiros a criar os quadros políticos favoráveis para erradicar a pobreza, fazer face aos desafios de desenvolvimento sustentável e reforçar a coerência das suas políticas.

É necessária uma nova ênfase na qualidade da cooperação para o desenvolvimento, incluindo os compromissos em matéria de eficácia da ajuda e do desenvolvimento assumidos em Paris, Acra e Busan, e através da colaboração com a [Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz](#).

Uma política para o desenvolvimento da UE atualizada deve também fornecer uma visão comum que norteie a ação da UE e dos Estados-Membros no domínio da cooperação para o desenvolvimento, apresentando propostas sobre como melhor reforçar a coordenação, complementaridade e coerência entre a UE e os Estados-Membros. O reforço da [programação conjunta](#) representa um aspeto relevante neste âmbito. A melhoria da divisão do trabalho entre a UE e os seus Estados-Membros a fim de reduzir a fragmentação da ajuda contribuirá igualmente para uma maior eficácia em termos de desenvolvimento.

* Ver a [Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda e o Programa de Ação de Acra](#) e a [Parceria de Busan sobre uma Cooperação Eficaz para o desenvolvimento](#).

6.1. De que forma a UE deve reforçar as suas parcerias com a sociedade civil, as fundações, a comunidade empresarial, os parlamentos e as autoridades locais e o mundo académico, a fim de apoiar a implementação da Agenda 2030 (incluindo o Programa de Ação de Adis Abeba) e o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas?

Proporcionar oportunidades as organizações da sociedade civil para o reforço nas diferentes áreas de ação externa da UE para que através destas organizações seja garantido políticas para o desenvolvimento sustentável de países pobres, utilizando todas as estratégias, ferramentas, mecanismos e instrumentos disponíveis para o monitoramento das ações nestes países.

6.2. Como pode a UE promover o investimento do setor privado no desenvolvimento sustentável?

Trabalhar de forma conjunta com os países desenvolvidos e em desenvolvimento, nos mais diversos setores, especialmente o setor privado e as organizações da sociedade civil, de forma que a transparência e a inclusão no processo de tomada de decisão seja levado em consideração.

6.3. Como pode a União Europeia reforçar as relações em matéria de desenvolvimento com outros países, instituições financeiras internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, doadores emergentes e o sistema das Nações Unidas?

Facilitando o dialogo e a transparência buscando planos estratégicos e diversos para que se tenha respostas a realidade de cada país e ao mesmo tempo favoreça o desenvolvimento de mecanismos de informação e tecnologias para o monitoramento e o controle sobre as doações recebidas ou disponibilizadas por essas instituições, empresas e governos.

6.4. Qual a melhor forma para a UE apoiar os países parceiros a desenvolverem planos nacionais globais e inclusivos para a execução da Agenda 2030?

Apoiando organizações da sociedade civil de países parceiros em um compromisso mundial para um melhor diálogo de desenvolvimento de cooperação entre os países estimulando práticas que colaboram com o crescimento humano em âmbito nacional e internacional favorecendo ações políticas que possam erradicar a pobreza frente a realidade dos países com o foco no desenvolvimento sustentável.

6.5. Quais são as melhores formas de reforçar e melhorar a coerência, a complementaridade e a coordenação entre a UE e os Estados-Membros no seu apoio para ajudar os países parceiros a alcançar a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável?

Investimento em políticas sociais que revejam os mecanismos de dominação que geram processos de endividamento dos países em desenvolvimento, garantindo recursos para investimentos que proporcionem a erradicação da pobreza.

6.6. Como pode a cooperação para o desenvolvimento da UE ser tão eficaz quanto possível, e como podemos trabalhar com todos os parceiros para alcançar este objetivo?

Provendo espaços de diálogos, cooperação e parcerias entre todos os estados envolvidos. Investindo em processos de participação das OSC e governos em espaços decisórios. Como valorização da democracia.

6.7. Que outros progressos podem ser feitos na programação conjunta da UE, e como poderia esta experiência ser articulada com outras ações conjuntas da UE no apoio à implementação nos países da Agenda 2030?

Dialogar com as metas das Nações Unidas em um trabalho conjunto entre os estados e a sociedade civil, levando em consideração os planos para o desenvolvimento de cada país.

7) Acompanhar o progresso

A UE terá de contribuir para o processo de acompanhamento e revisão global da Agenda 2030. O acompanhamento dos progressos realizados de modo sistemático e transparente é essencial para a implementação da Agenda 2030. A UE contribui ativamente para a criação de um sistema de acompanhamento dos objetivos do desenvolvimento sustentável a nível mundial, regional e nacional. A apresentação dos resultados e do impacto dos nossos esforços e a promoção da transparência constituirão prioridades importantes para a política de desenvolvimento da UE, enquanto componentes de uma vasta ação no reforço da responsabilização, acompanhamento e avaliação a todos os níveis.

7.1. Como pode a União Europeia reforçar a sua própria utilização de provas e análises, incluindo no domínio do desenvolvimento, a fim de contribuir para a sua revisão periódica dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas?

Estabelecendo espaços e ferramentas - presencial e virtual - para diálogos que facilitem o acompanhamento dos progressos realizados de modo sistemático e transparente na implementação da agenda.

7.2. Como pode a UE ajudar a garantir a responsabilização de todos os intervenientes envolvidos na implementação da Agenda 2030, incluindo o setor privado? Como pode a UE promover uma abordagem forte e sólida para o acompanhamento e a revisão da Agenda 2030 de todos os intervenientes?

Eficaz monitoramento através de instrumentos, fóruns, debates, seminários, audiências, localmente, nacionalmente e mundial.

7.3. De que forma a cooperação para o desenvolvimento da UE pode responder às análises regulares sobre os progressos dos países parceiros relativamente aos objetivos estabelecidos na Agenda 2030?

Publicação de relatórios periódicos que dialogue com a sociedade e subsidie governos e instituições.

Contact

EuropeAid-CONSENSUS-CONSULTATION@ec.europa.eu
